



FOZ PREVIDÊNCIA

Regime Próprio de Previdência do
Município de Foz do Iguaçu – PR

FOZ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2016 Data Base:31/12/2015





Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas Gerais da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	11
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	16
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	18
7. Financiamento com Segregação de Massas.....	19
8. Fundo Previdenciário.....	20
9. Fundo Financeiro.....	24
10. Impacto Financeiro para o Município.....	28
11. Parecer Atuarial.....	31

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial – Anexo 10 do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, mediante ofício do RPPS, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Foz do Iguaçu - PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2015**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Município;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão no Município foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.



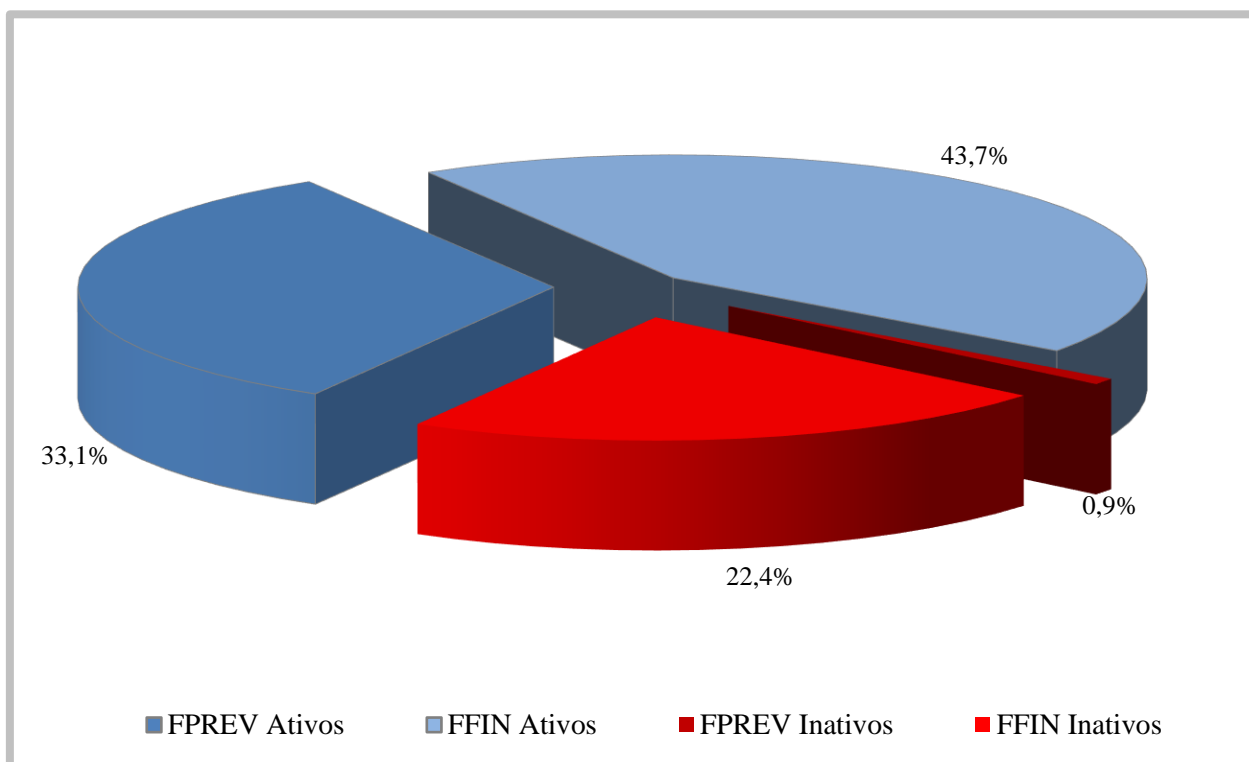
3. ESTATÍSTICAS GERAIS DA MASSA

3.1. Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:

31/12/2015

Item	Ativos	Inativos	Total
Fundo Previdenciário	2.084	54	2.138
Fundo Financeiro	2.754	1.411	4.165
Total	4.838	1.465	6.303

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos por Fundo:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos e também a proporção de servidores por fundo.



3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

31/12/2015

Item	Fundo	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	Previdenciário	393	1.691	2.084
	Financeiro	823	1.931	2.754
	Total	1.216	3.622	4.838
Idade Média	Previdenciário	42,7	39,4	40,0
	Financeiro	50,8	50,3	50,4
	Total	48,2	45,2	46,0
Tempo Anterior Médio	Previdenciário	4,4	2,9	3,2
	Financeiro	4,6	1,9	2,7
	Total	4,5	2,4	2,9
Tempo Serviço Público Médio	Previdenciário	9,8	7,8	8,2
	Financeiro	23,1	23,3	23,2
	Total	18,8	16,1	16,8
Diferimento Médio (*)	Previdenciário	19,1	16,2	16,7
	Financeiro	8,8	4,0	5,4
	Total	12,1	9,7	10,3
Remuneração Média	Previdenciário	3.361,90	2.479,30	2.645,74
	Financeiro	4.356,20	3.439,20	3.713,23
	Total	4.034,85	2.991,05	3.253,40

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II – Distribuição de Servidores Ativos por Sexo e Fundo:

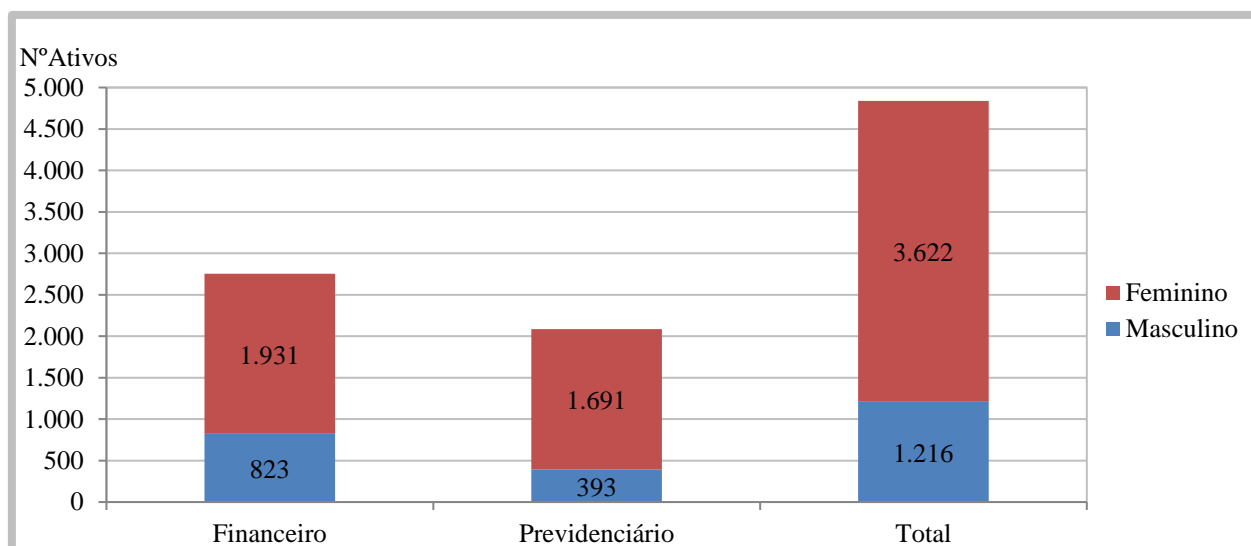




Gráfico III – *Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Fundo:*

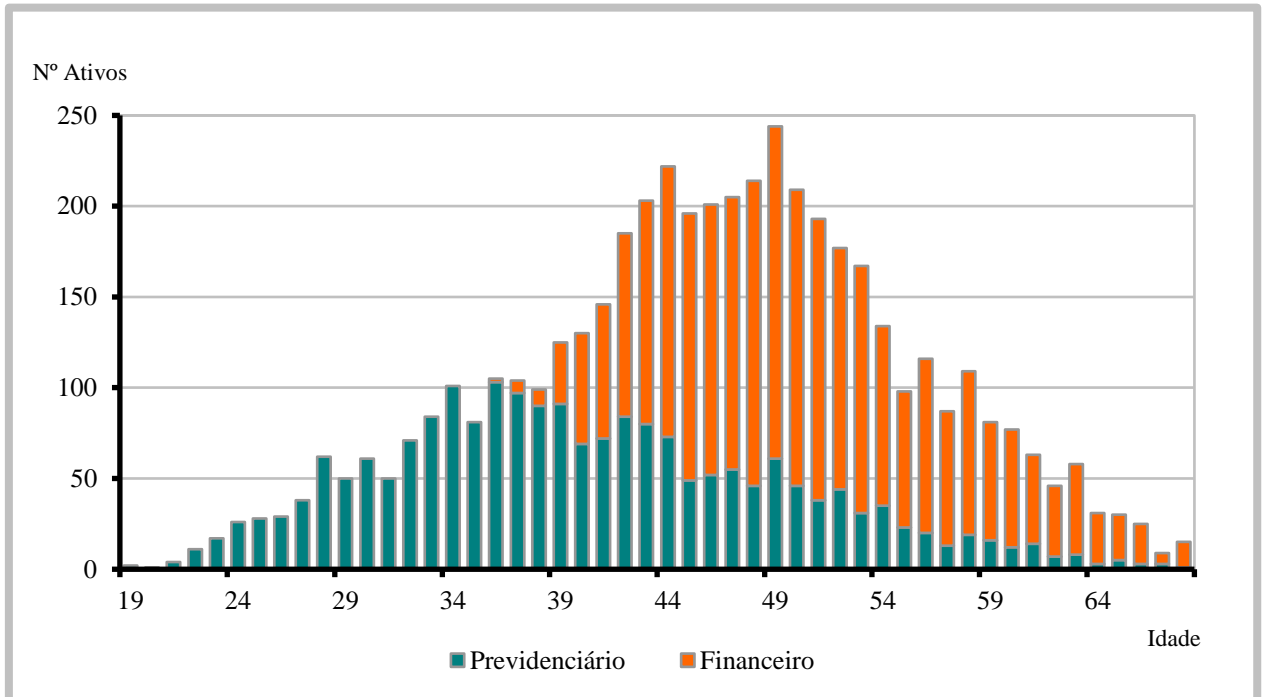
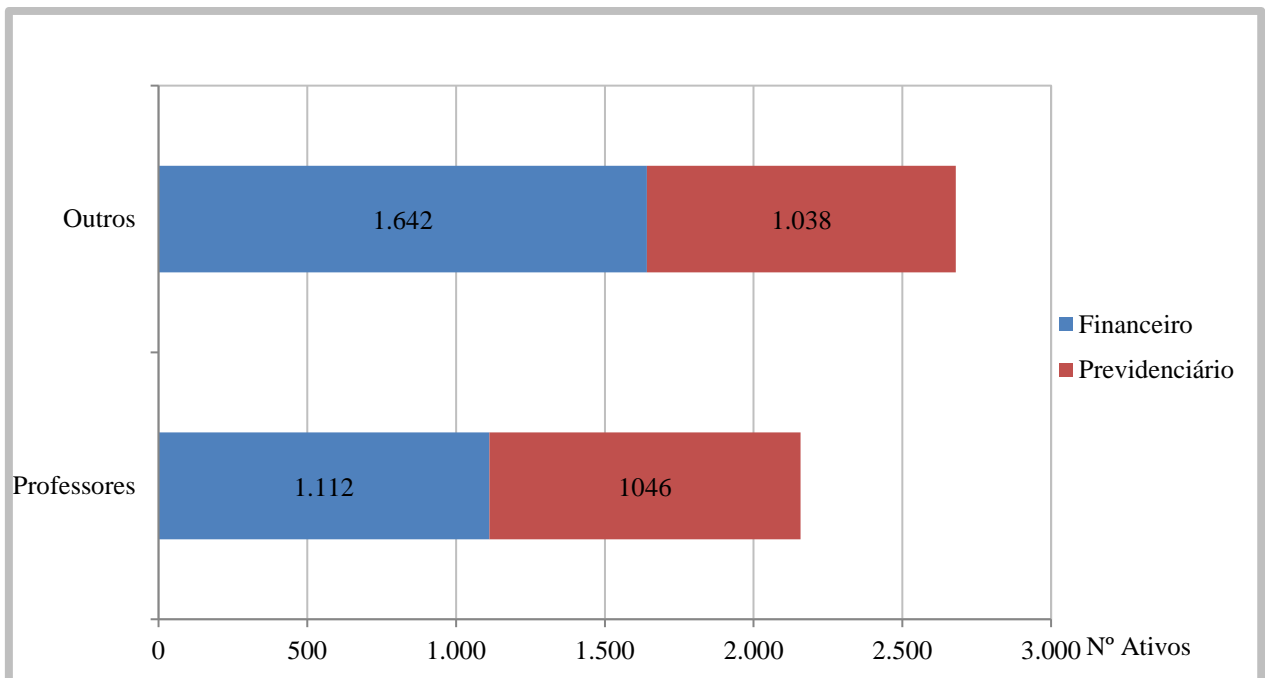


Gráfico IV – *Distribuição de Servidores Ativos por Categoria e Fundo:*





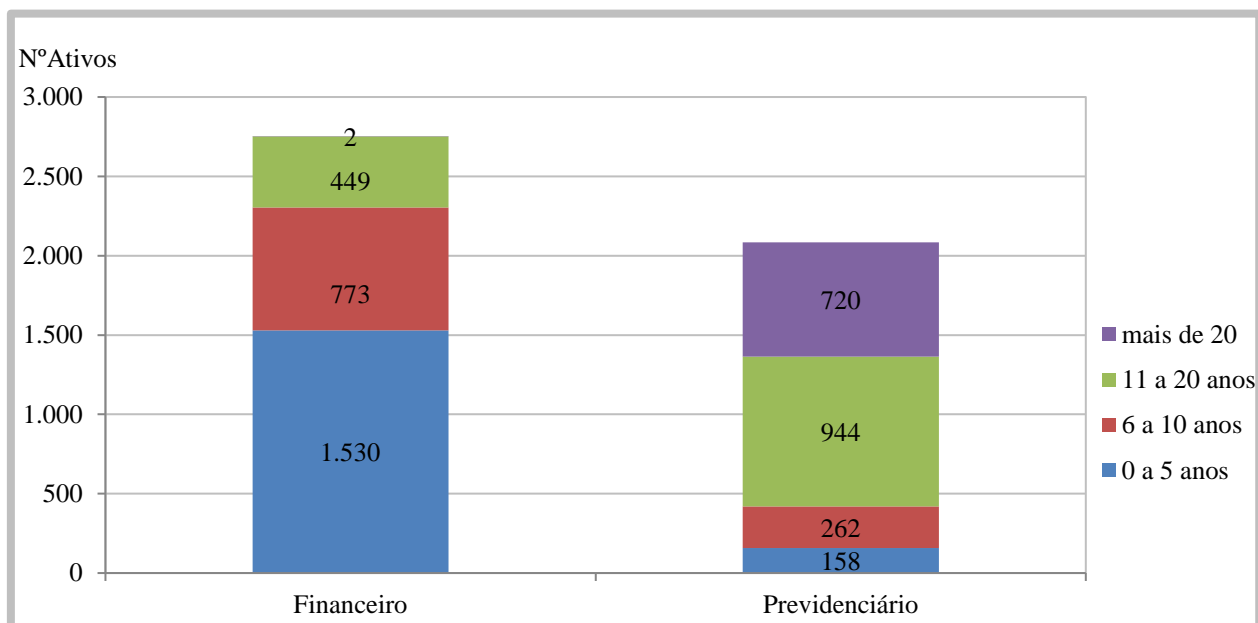
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

31/12/2015

Item	Previdenciário	Financeiro	Total
Nº. de Servidores	40	552	592
Idade Média	62,3	58,1	58,4
Tempo de Serviço Total	24,8	30,4	30,1
Remuneração Média (R\$)	3.655,34	3.671,23	3.670,16

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico V – Distribuição de Ativos por Período de Diferimento e Fundo:





3.4. Aposentadorias Programadas (*):

31/12/2015

ANO	PREVIDENCIÁRIO	FINANCEIRO	TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
2016	40	552	592	4.246
2017	10	195	205	4.041
2018	26	192	218	3.823
2019	25	176	201	3.622
2020	32	218	250	3.372
2021	25	197	222	3.150
2022	53	189	242	2.908
2023	47	184	231	2.677
2024	52	164	216	2.461
2025	47	117	164	2.297
2026	63	119	182	2.115
2027	99	110	209	1.906
2028	83	74	157	1.749
2029	94	78	172	1.577
2030	78	58	136	1.441
2031	105	44	149	1.292
2032	93	33	126	1.166
2033	116	19	135	1.031
2034	82	21	103	928
2035	114	11	125	803
2036	80	1	81	722
2037	94	2	96	626
2038	94	-	94	532
2039	174	-	174	358
2040	78	-	78	280
2041	74	-	74	206
2042	49	-	49	157
2043	38	-	38	119
2044	32	-	32	87
2045	21	-	21	66
2046	16	-	16	50
2047	19	-	19	31
2048	6	-	6	25
2049	12	-	12	13
2050	9	-	9	4
2051	2	-	2	2
2052	1	-	1	1
2053	1	-	1	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
Total	2.084	2.754	4.838	-

(*) Previsão das aposentadorias não decorrentes de pensão e invalidez do atual grupo de servidores ativos.



Gráfico VI – *Projeção de Aposentadorias dos Atuais Ativos por Fundo:*

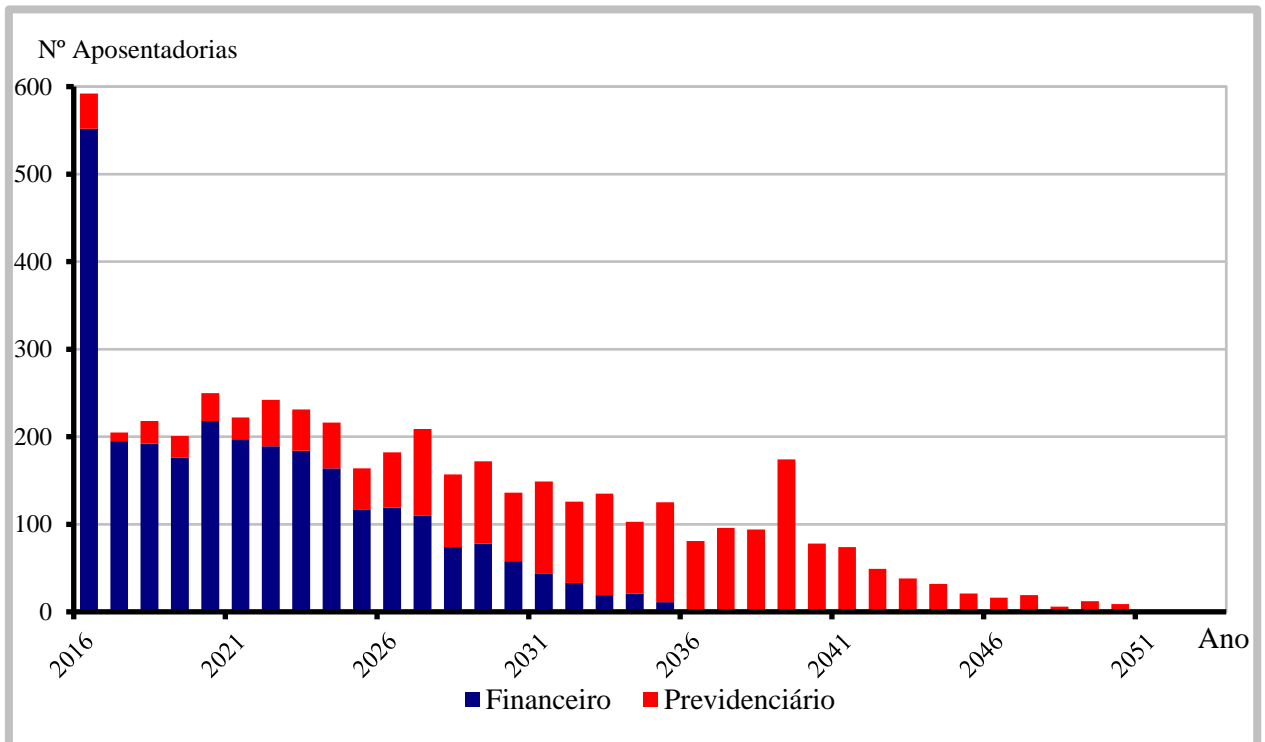
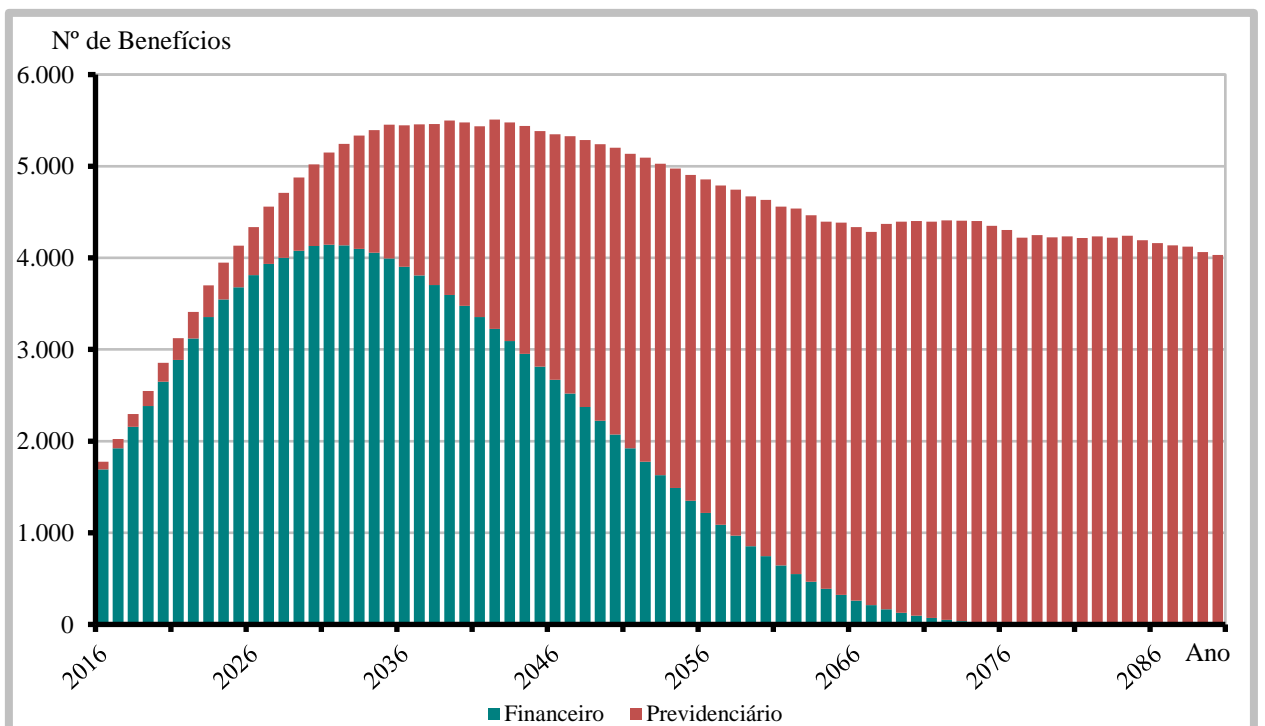


Gráfico VII – *Projeção Total de Benefícios Esperados por Fundo:*



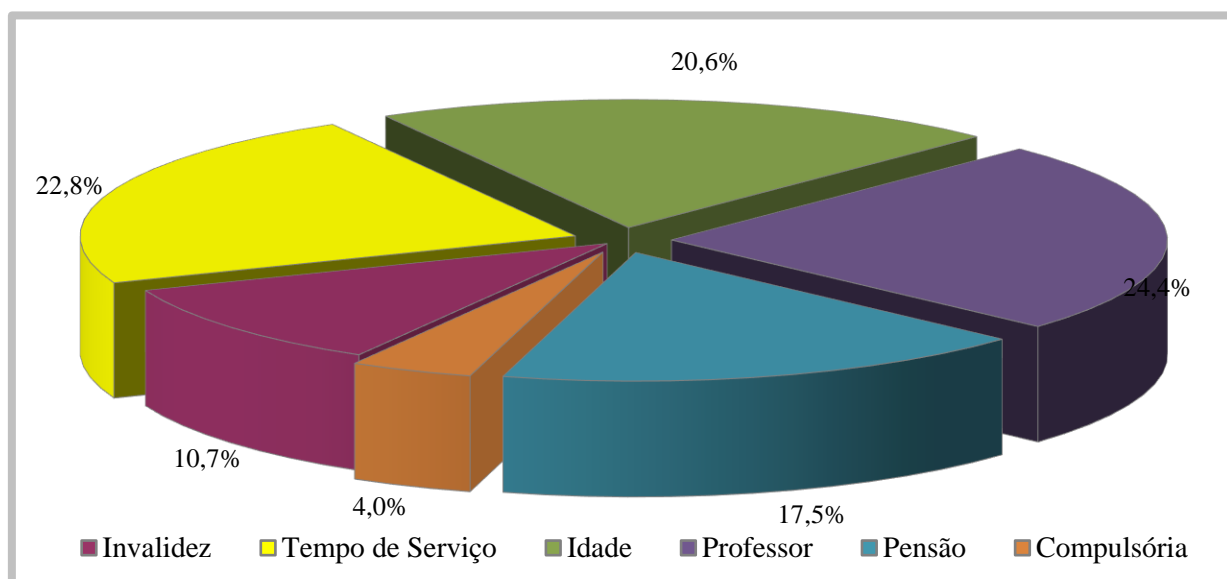


3.5. Médias Gerais de Aposentadorias e Pensões Concedidas:

31/12/2015

Tipo de Benefício	Item	Fundo Previdenciário		Fundo Financeiro		Total
		Masc	Fem	Masc	Fem	
Aposentadoria por Invalidez	Quantidade	6	7	40	104	157
	Idade Média	54,3	55,3	63,9	60,1	60,6
	Valor Médio	2.703,25	2.312,32	2.366,45	2.065,10	2.177,29
Aposentadoria por Tempo de Serviço	Quantidade	1	5	100	228	334
	Idade Média	65,0	59,6	68,5	63,3	64,8
	Valor Médio	10.216,92	2.265,68	3.380,77	3.237,85	3.286,98
Aposentadoria por Idade	Quantidade	3	11	52	236	302
	Idade Média	68,3	64,4	75,6	69,0	70,0
	Valor Médio	1.409,04	1.162,46	1.624,55	1.234,43	1.300,72
Aposentadoria do Professor	Quantidade	0	4	8	345	357
	Idade Média	0,0	56,3	62,4	60,2	60,2
	Valor Médio	0,00	1.770,62	3.114,47	2.591,27	2.593,80
Pensões	Quantidade	7	9	68	173	257
	Idade Média	52,7	53,6	58,5	63,4	61,4
	Valor Médio	2.206,53	3.598,45	1.963,92	2.061,42	2.093,40
Aposentadoria Compulsória	Quantidade	0	1	39	19	59
	Idade Média	0,0	70,0	80,0	75,3	78,3
	Valor Médio	0,00	1.181,57	1.755,79	1.825,77	1.768,59
Total	Quantidade	17	37	307	1.105	1.466
	Idade Média	56,8	58,6	68,2	63,5	64,3
	Valor Médio	2.712,31	2.187,89	2.423,94	2.289,26	2.319,81

Gráfico VIII – Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:





4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:



b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:



Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = P_A$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$

$M_E =$ Média das remunerações de contribuição



II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$$RMI = M_E \cdot TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição



4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

$P_I = \text{Proventos na Inatividade}$

4.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.089,72$

$$RMI = \text{R\$ } 37,18$$

se $P_A < \text{R\$ } 725,02$

$$RMI = \text{R\$ } 26,20$$

se $\text{R\$ } 725,02 < P_A < 1.089,72$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$RMI = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$RMI = P_A$$

IV) Auxílio-reclusão:

O servidor ativo deve estar recolhido à prisão e possuir dependente

Possuir $P_A < \text{R\$ } 1.089,72$

$$RMI = P_A$$



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.003,56, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2015.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para o Fundo Previdenciário foi considerado que das alíquotas normais do Município de 12,60%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 11,4% ao custeio dos benefícios previdenciários. No Fundo Financeiro foi considerado que das alíquotas normais do Município de 11,0%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do **FOZ PREVIDÊNCIA** e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

Fundo Previdenciário: 6% a.a.

Fundo Financeiro: 0% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2013
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,50% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,50% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1 Situação Atual Informada FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR:

31/12/2015

Investimentos do Foz Previdência (R\$)		
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Previdenciário		108.034.377,20
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário		2.332.538,55
Valor do Ativo Financeiro do Fundo Financeiro		114.944.838,32
Saldo Devedor dos Parcelamentos do Fundo Financeiro		5.576.679,11
Plano de Custeio em Vigor		
Item	%	Base de Contribuição
Fundo Previdenciário	12,60%	Totalidade de Remunerações dos Ativos, Inativos e Pensionistas
Fundo Financeiro	11,00%	Folha de Remunerações dos Ativos
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição
Fundo Financeiro – Aportes Progressivos – Art. 1º da Lei 4.445/2016		
Ano	Aportes Anuais R\$	
2016	4.000.000,00	
2017	6.800.000,00	
2018	9.200.000,00	
2019	11.600.000,00	
2020 em diante	12.000.000,00	
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%	Valor do Benefício Acima do Limite de Isenção (R\$4.663,75 dez/15)



7. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Grupo Previdenciário (Capitalizado):** neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998 e, também, os futuros servidores do município.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998 e todos os inativos e pensionistas da época.



8. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

8.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Geração Futura (R\$)	Custo Total (R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	11.844.813,05	0,00	11.844.813,05	0,48%	
2) Pensão por Morte	8.024.702,30	0,00	8.024.702,30	0,33%	
3) Reversão em Pensão	1.311.045,34	0,00	1.311.045,34	0,05%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	21.180.560,69	0,00	21.180.560,69	0,86%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	125.643.536,96	57.340.775,20	182.984.312,16	7,46%	3,63%
6) Aposentadoria do Professor	121.614.359,30	109.553.935,53	231.168.294,83	9,42%	6,18%
7) Aposentadoria por Idade	81.227.045,76	87.903.484,06	169.130.529,82	6,89%	4,36%
8) Reversão em Pensão	35.431.364,37	27.272.202,47	62.703.566,84	2,56%	1,51%
9) Pensão por Morte de Ativo	33.205.972,38	59.992.574,39	93.198.546,77	3,80%	2,93%
10) Pensão por Morte de Inválido	1.435.584,57	2.260.483,44	3.696.068,01	0,15%	0,11%
11) Aposentadoria por Invalidez	15.949.026,64	27.911.812,17	43.860.838,81	1,79%	1,36%
12) Benefícios a Conceder (5+...+11)	414.506.889,98	372.235.267,26	786.742.157,24	32,07%	20,08%
13) Custo Total (4+12)	435.687.450,67	372.235.267,26	807.922.717,93	32,93%	
Valor Atual da Folha Futura	734.673.109,66	1.719.116.718,90	2.453.789.828,56		

***Observação:** Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pelo Município.*



8.2. Balanço Atuarial do Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	435.687.450,67	372.235.267,26	807.922.717,93	32,93%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	<i>57.523.033,70</i>	<i>0,00</i>	<i>57.523.033,70</i>	<i>2,34%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.496.279,86</i>	<i>2.267.423,04</i>	<i>6.763.702,90</i>	<i>0,28%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>80.814.042,06</i>	<i>189.102.839,08</i>	<i>269.916.881,14</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)</i>	<i>83.752.734,50</i>	<i>195.979.305,95</i>	<i>279.732.040,45</i>	<i>11,40% (*)</i>
<i>Contrib. Normal Ente s/Inativos(-)</i>	<i>49.668.369,38</i>	<i>42.434.820,47</i>	<i>92.103.189,85</i>	<i>3,75%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>2.332.538,55</i>	<i>0,00</i>	<i>2.332.538,55</i>	<i>0,10%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>108.034.377,20</i>	<i>0,00</i>	<i>108.034.377,20</i>	<i>4,40%</i>
Déficit / Superávit Atuarial	49.066.075,42	57.549.121,28	8.483.045,86	0,35%

(*) Desconsiderando 1,2% que é destinado ao custeio administrativo do RPPS.

8.3. Plano de Custeio Proposto ao Fundo Previdenciário:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo Previdenciário
Município	Contribuição Normal	12,60%	Remuneração de Contribuição dos Ativos e Valor Total dos Benefícios do Fundo Previdenciário
	<i>Custeio Previdenciário</i>	<i>11,40%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>	<i>1,20%</i>	



8.4. Projeções Atuariais – Fundo Previdenciário:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	23.404.742,15	3.345.667,38	20.059.074,77	128.093.451,97
2017	31.928.023,88	4.073.496,29	27.854.527,59	155.947.979,56
2018	34.250.731,23	5.439.319,97	28.811.411,26	184.759.390,82
2019	37.648.905,09	6.500.591,72	31.148.313,37	215.907.704,19
2020	41.536.195,93	8.110.085,39	33.426.110,54	249.333.814,73
2021	45.796.974,86	9.423.123,37	36.373.851,49	285.707.666,21
2022	50.214.926,92	11.438.755,11	38.776.171,81	324.483.838,03
2023	54.865.564,26	13.617.362,05	41.248.202,21	365.732.040,24
2024	59.581.664,78	15.777.081,45	43.804.583,33	409.536.623,56
2025	64.113.776,64	17.831.188,01	46.282.588,63	455.819.212,19
2026	68.540.011,09	20.646.668,24	47.893.342,85	503.712.555,05
2027	73.273.009,06	24.673.619,50	48.599.389,56	552.311.944,61
2028	77.919.993,22	28.038.693,31	49.881.299,91	602.193.244,52
2029	82.292.145,45	31.609.935,41	50.682.210,04	652.875.454,56
2030	86.853.953,88	35.171.956,22	51.681.997,66	704.557.452,22
2031	91.213.894,44	39.789.773,23	51.424.121,21	755.981.573,43
2032	95.651.279,90	43.614.549,57	52.036.730,33	808.018.303,76
2033	99.851.241,26	48.771.195,20	51.080.046,06	859.098.349,82
2034	104.038.481,74	52.780.720,54	51.257.761,20	910.356.111,02
2035	107.915.698,06	57.616.903,19	50.298.794,87	960.654.905,89
2036	111.826.111,56	60.892.314,37	50.933.797,19	1.011.588.703,08
2037	115.534.435,89	65.099.810,34	50.434.625,55	1.062.023.328,63
2038	119.158.312,90	69.348.097,87	49.810.215,03	1.111.833.543,66
2039	122.557.491,90	75.185.289,63	47.372.202,27	1.159.205.745,93
2040	126.174.218,89	78.933.354,73	47.240.864,16	1.206.446.610,09
2041	129.695.348,20	82.118.216,58	47.577.131,62	1.254.023.741,71
2042	131.977.733,97	90.071.844,54	41.905.889,43	1.295.929.631,14
2043	135.732.125,12	94.181.584,42	41.550.540,70	1.337.480.171,84
2044	138.566.821,92	98.145.288,59	40.421.533,33	1.377.901.705,17
2045	141.329.479,14	101.536.490,61	39.792.988,53	1.417.694.693,70
2046	143.887.368,06	105.726.065,89	38.161.302,17	1.455.855.995,87
2047	146.255.318,30	110.762.427,37	35.492.890,93	1.491.348.886,80
2048	148.855.345,14	115.047.379,94	33.807.965,20	1.525.156.852,00
2049	151.082.927,47	119.113.316,25	31.969.611,22	1.557.126.463,22
2050	153.194.630,93	123.544.958,55	29.649.672,38	1.586.776.135,60
2051	155.315.123,84	126.747.275,79	28.567.848,05	1.615.343.983,65
2052	157.065.861,03	130.965.469,97	26.100.391,06	1.641.444.374,71
2053	158.894.945,81	134.021.983,98	24.872.961,83	1.666.317.336,54



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	160.484.563,30	137.590.285,66	22.894.277,64	1.689.211.614,18
2055	161.981.915,99	140.359.837,75	21.622.078,24	1.710.833.692,42
2056	163.240.980,75	143.651.441,02	19.589.539,73	1.730.423.232,15
2057	164.645.653,00	146.039.437,44	18.606.215,56	1.749.029.447,70
2058	165.812.045,95	149.131.351,52	16.680.694,43	1.765.710.142,14
2059	166.939.471,53	150.760.537,77	16.178.933,76	1.781.889.075,90
2060	167.925.251,05	153.438.492,18	14.486.758,87	1.796.375.834,77
2061	168.924.311,99	154.522.216,72	14.402.095,27	1.810.777.930,04
2062	169.537.984,52	157.403.020,19	12.134.964,33	1.822.912.894,36
2063	170.596.820,85	157.784.412,38	12.812.408,47	1.835.725.302,83
2064	171.364.666,79	158.162.517,13	13.202.149,66	1.848.927.452,50
2065	171.659.442,24	160.389.010,49	11.270.431,75	1.860.197.884,24
2066	172.833.822,52	160.803.951,50	12.029.871,02	1.872.227.755,26
2067	173.354.019,30	160.753.096,91	12.600.922,39	1.884.828.677,65
2068	174.355.685,81	166.021.091,46	8.334.594,35	1.893.163.271,99
2069	174.578.483,62	168.492.770,86	6.085.712,76	1.899.248.984,76
2070	175.223.980,50	169.995.858,18	5.228.122,32	1.904.477.107,07
2071	175.394.443,31	170.669.869,72	4.724.573,59	1.909.201.680,66
2072	175.935.965,48	172.049.726,84	3.886.238,64	1.913.087.919,30
2073	176.011.331,03	172.555.575,51	3.455.755,52	1.916.543.674,82
2074	176.295.758,42	172.803.362,15	3.492.396,27	1.920.036.071,09
2075	176.483.721,66	171.045.066,84	5.438.654,82	1.925.474.725,90
2076	176.754.026,08	169.586.440,89	7.167.585,19	1.932.642.311,10
2077	177.015.965,94	166.436.956,74	10.579.009,20	1.943.221.320,29
2078	177.619.214,17	167.567.463,43	10.051.750,74	1.953.273.071,03
2079	178.126.015,31	166.601.946,55	11.524.068,76	1.964.797.139,79
2080	178.872.558,75	167.061.215,49	11.811.343,26	1.976.608.483,05
2081	179.541.995,26	166.443.053,87	13.098.941,39	1.989.707.424,44
2082	180.321.216,71	167.140.903,54	13.180.313,17	2.002.887.737,61
2083	180.997.567,10	166.590.994,80	14.406.572,30	2.017.294.309,91
2084	181.905.790,36	167.478.013,78	14.427.776,58	2.031.722.086,49
2085	182.588.743,17	165.402.994,41	17.185.748,76	2.048.907.835,26
2086	183.581.288,55	164.234.718,14	19.346.570,41	2.068.254.405,66
2087	184.681.140,92	163.343.626,86	21.337.514,06	2.089.591.919,72
2088	185.752.727,69	162.703.592,61	23.049.135,08	2.112.641.054,79
2089	186.969.021,07	160.376.881,58	26.592.139,49	2.139.233.194,29
2090	188.503.800,18	159.090.649,44	29.413.150,74	2.168.646.345,03
2091	190.277.248,44	159.382.049,67	30.895.198,77	2.199.541.543,80

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Município, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



9. FUNDO FINANCEIRO

9.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo Financeiro:

31/12/2015

BENEFÍCIOS	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	736.164.249,98	93,87%	
2) Pensão por Morte	139.365.499,42	17,77%	
3) Reversão em Pensão	114.225.742,51	14,57%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	989.755.491,91	126,21%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.819.598.079,52	232,03%	44,34%
6) Aposentadoria do Professor	1.394.479.942,80	177,82%	23,74%
7) Aposentadoria por Idade	295.284.789,89	37,65%	4,49%
8) Reversão em Pensão	505.871.481,80	64,51%	10,39%
9) Pensão por Morte de Ativo	67.560.024,89	8,62%	2,36%
10) Pensão por Morte de Inválido	6.963.190,43	0,89%	0,24%
11) Aposentadoria por Invalidez	52.473.028,25	6,69%	1,82%
12) Benefícios a Conceder (5+...+11)	4.142.230.537,58	528,21%	87,38%
13) Custo Total (4+15)	5.131.986.029,49	654,42%	
Valor Atual da Folha Futura	784.210.607,23		

Observação: Os benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família são custeados pelo Município.



9.2. Balanço Atuarial do **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Item	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	5.131.986.029,49	654,42%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>569.559.420,06</i>	<i>72,63%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>79.445.134,50</i>	<i>10,13%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>86.263.166,80</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal do Ente s/Ativos(-)</i>	<i>76.852.639,51</i>	<i>9,80%</i>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	<i>5.576.679,11</i>	<i>0,71%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>114.944.838,32</i>	<i>14,66%</i>
Déficit/Superávit Atuarial	4.199.344.151,19	535,49%
<i>Aportes Financeiros (-)</i>	<i>1.303.600.000,00</i>	<i>166,23% (*)</i>
Déficit/Superávit Atuarial	2.895.744.151,19	369,26%

(*)Aportes Financeiros Progressivos de acordo com a Lei nº 4.445/2016

9.3. Plano de Custeio proposto ao **Fundo Financeiro**:

31/12/2015

Descrição	Contribuição %		Base para Desconto	
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção	
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Ativos do Fundo	
Município	Contribuição Normal		11,00%	
	<i>Custeio Previdenciário</i>		<i>9,80%</i>	
	<i>Custeio Administrativo</i>		<i>1,20%</i>	
	Aportes Anuais Financeiros Adicionais Progressivos			
	Ano	R\$	Ano	R\$
	2016	4.000.000,00	2019	11.600.000,00
	2017	6.800.000,00	2020 em diante	12.000.000,00
2018	9.200.000,00			
Na medida em que as receitas do Fundo Financeiro e o patrimônio disponível forem insuficientes para o pagamento mensal das despesas com benefícios do Fundo, o Município complementarará a arrecadação para honrar com o pagamento destes benefícios.				



9.4. Projeções Atuariais – Fundo Financeiro:

31/12/2015

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2016	34.710.267,22	66.718.634,46	-32.008.367,24	82.936.471,08
2017	41.597.193,97	75.850.504,55	-34.253.310,58	48.683.160,50
2018	41.425.725,40	85.151.535,66	-43.725.810,26	4.957.350,25
2019	42.560.756,88	94.024.266,92	-51.463.510,04	0,00
2020	42.226.082,86	104.547.322,06	-62.321.239,20	0,00
2021	41.621.871,70	113.856.130,26	-72.234.258,56	0,00
2022	40.978.110,08	123.179.759,24	-82.201.649,16	0,00
2023	40.124.271,43	132.449.662,80	-92.325.391,37	0,00
2024	39.402.815,28	139.997.129,23	-100.594.313,95	0,00
2025	38.748.546,42	145.268.719,90	-106.520.173,48	0,00
2026	38.012.057,91	150.448.656,40	-112.436.598,49	0,00
2027	37.361.691,28	155.261.096,52	-117.899.405,24	0,00
2028	36.778.716,01	157.918.421,57	-121.139.705,56	0,00
2029	36.049.268,24	160.921.724,24	-124.872.456,00	0,00
2030	35.302.999,22	162.956.423,46	-127.653.424,24	0,00
2031	34.628.351,06	163.525.396,97	-128.897.045,91	0,00
2032	33.962.080,60	163.333.057,33	-129.370.976,73	0,00
2033	33.413.054,35	161.742.866,22	-128.329.811,87	0,00
2034	32.771.150,79	160.140.559,94	-127.369.409,15	0,00
2035	32.193.351,46	157.583.095,22	-125.389.743,76	0,00
2036	31.681.586,18	154.068.732,00	-122.387.145,82	0,00
2037	31.112.577,07	150.337.667,86	-119.225.090,79	0,00
2038	30.523.259,95	146.221.930,78	-115.698.670,83	0,00
2039	29.892.606,20	141.848.165,64	-111.955.559,44	0,00
2040	29.223.529,25	137.229.407,42	-108.005.878,17	0,00
2041	28.519.290,19	132.378.373,38	-103.859.083,19	0,00
2042	27.783.667,50	127.312.526,31	-99.528.858,81	0,00
2043	27.020.703,36	122.049.981,00	-95.029.277,64	0,00
2044	26.234.929,03	116.612.665,85	-90.377.736,82	0,00
2045	25.431.247,10	111.023.632,45	-85.592.385,35	0,00
2046	24.614.758,68	105.309.481,49	-80.694.722,81	0,00
2047	23.791.048,34	99.498.019,02	-75.706.970,68	0,00
2048	22.965.642,59	93.619.171,14	-70.653.528,55	0,00
2049	22.144.149,20	87.703.819,84	-65.559.670,64	0,00
2050	21.332.031,04	81.783.623,61	-60.451.592,57	0,00
2051	20.534.752,62	75.891.558,94	-55.356.806,32	0,00
2052	19.757.523,35	70.060.754,27	-50.303.230,92	0,00
2053	19.005.356,76	64.324.588,72	-45.319.231,96	0,00



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2054	18.282.879,39	58.716.210,93	-40.433.331,54	0,00
2055	17.594.190,46	53.267.410,92	-35.673.220,46	0,00
2056	16.942.728,36	48.007.557,79	-31.064.829,43	0,00
2057	16.331.304,78	42.963.704,43	-26.632.399,65	0,00
2058	15.762.074,03	38.160.075,37	-22.398.001,34	0,00
2059	15.236.511,92	33.618.275,50	-18.381.763,58	0,00
2060	14.755.516,34	29.356.868,99	-14.601.352,65	0,00
2061	14.319.480,64	25.391.426,26	-11.071.945,62	0,00
2062	13.928.151,99	21.733.731,03	-7.805.579,04	0,00
2063	13.580.780,31	18.392.448,56	-4.811.668,25	0,00
2064	13.276.273,22	15.372.841,10	-2.096.567,88	0,00
2065	13.013.115,28	12.676.038,19	337.077,09	337.077,09
2066	12.789.361,41	10.298.862,65	2.490.498,76	2.827.575,85
2067	12.602.629,76	8.233.481,31	4.369.148,45	7.196.724,30
2068	12.450.036,55	6.466.800,81	5.983.235,74	13.179.960,04
2069	12.328.089,98	4.980.559,82	7.347.530,16	20.527.490,20
2070	12.232.927,03	3.752.309,00	8.480.618,03	29.008.108,23
2071	12.160.604,43	2.757.170,66	9.403.433,77	38.411.542,00
2072	12.107.220,99	1.969.218,36	10.138.002,63	48.549.544,63
2073	12.069.053,20	1.361.833,43	10.707.219,77	59.256.764,40
2074	12.042.707,98	907.916,12	11.134.791,86	70.391.556,26
2075	12.025.256,86	581.083,83	11.444.173,03	81.835.729,29
2076	12.014.242,35	356.048,46	11.658.193,89	93.493.923,18
2077	12.007.658,45	208.955,90	11.798.702,55	105.292.625,73
2078	12.003.923,41	118.055,27	11.885.868,14	117.178.493,87
2079	12.001.900,76	65.118,52	11.936.782,24	129.115.276,11
2080	12.000.861,21	36.226,08	11.964.635,13	141.079.911,24
2081	12.000.359,81	21.438,66	11.978.921,15	153.058.832,39
2082	12.000.132,78	14.090,32	11.986.042,46	165.044.874,85
2083	12.000.038,26	10.298,18	11.989.740,08	177.034.614,93
2084	12.000.006,96	8.165,72	11.991.841,24	189.026.456,17
2085	12.000.000,50	6.786,11	11.993.214,39	201.019.670,56
2086	12.000.000,00	5.717,20	11.994.282,80	213.013.953,36
2087	12.000.000,00	4.783,06	11.995.216,94	225.009.170,30
2088	12.000.000,00	3.940,44	11.996.059,56	237.005.229,86
2089	12.000.000,00	3.185,97	11.996.814,03	249.002.043,89
2090	12.000.000,00	2.520,36	11.997.479,64	260.999.523,53
2091	12.000.000,00	1.940,47	11.998.059,53	272.997.583,06

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições do Município, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que o Município deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.



10. IMPACTO FINANCEIRO PARA O MUNICÍPIO

10.1. Projeção das Despesas Anuais do Município com o Custeio do RPPS:

31/12/2015

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2016	8.415.601,39	14.526.095,57	0,00	22.941.696,96
2017	11.189.573,07	16.521.029,26	0,00	27.710.602,33
2018	12.012.085,54	18.085.008,84	0,00	30.097.094,38
2019	13.025.536,25	19.702.554,67	51.463.510,04	84.191.600,97
2020	13.961.937,76	19.131.519,75	62.321.239,20	95.414.696,71
2021	15.075.035,40	18.257.854,73	72.234.258,56	105.567.148,68
2022	16.067.300,84	17.374.030,82	82.201.649,16	115.642.980,82
2023	17.142.635,29	16.473.290,29	92.325.391,37	125.941.316,94
2024	18.214.753,58	15.714.643,75	100.594.313,95	134.523.711,27
2025	19.175.134,46	15.157.807,57	106.520.173,48	140.853.115,51
2026	19.955.978,28	14.585.658,71	112.436.598,49	146.978.235,48
2027	20.897.762,80	14.023.589,51	117.899.405,24	152.820.757,54
2028	21.817.357,31	13.644.090,68	121.139.705,56	156.601.153,55
2029	22.583.001,74	13.198.092,35	124.872.456,00	160.653.550,09
2030	23.421.722,64	12.818.596,22	127.653.424,24	163.893.743,10
2031	24.161.233,13	12.555.555,53	128.897.045,91	165.613.834,58
2032	24.943.480,07	12.337.342,58	129.370.976,73	166.651.799,38
2033	25.660.251,73	12.227.318,39	128.329.811,87	166.217.381,99
2034	26.288.674,81	12.089.626,39	127.369.409,15	165.747.710,35
2035	26.870.781,43	12.017.328,20	125.389.743,76	164.277.853,40
2036	27.482.181,16	12.011.605,71	122.387.145,82	161.880.932,69
2037	27.963.313,66	12.000.000,00	119.225.090,79	159.188.404,45
2038	28.460.620,88	12.000.000,00	115.698.670,83	156.159.291,71
2039	28.985.227,22	12.000.000,00	111.955.559,44	152.940.786,66
2040	29.605.116,98	12.000.000,00	108.005.878,17	149.610.995,15
2041	30.174.106,22	12.000.000,00	103.859.083,19	146.033.189,41
2042	30.391.381,24	12.000.000,00	99.528.858,81	141.920.240,05
2043	31.328.542,84	12.000.000,00	95.029.277,64	138.357.820,48
2044	31.809.691,38	12.000.000,00	90.377.736,82	134.187.428,20
2045	32.270.120,25	12.000.000,00	85.592.385,35	129.862.505,60
2046	32.695.817,98	12.000.000,00	80.694.722,81	125.390.540,79
2047	33.109.582,02	12.000.000,00	75.706.970,68	120.816.552,70
2048	33.685.505,11	12.000.000,00	70.653.528,55	116.339.033,66
2049	34.129.442,02	12.000.000,00	65.559.670,64	111.689.112,66
2050	34.578.991,92	12.000.000,00	60.451.592,57	107.030.584,49
2051	35.042.701,66	12.000.000,00	55.356.806,32	102.399.507,98
2052	35.408.357,77	12.000.000,00	50.303.230,92	97.711.588,69
2053	35.822.554,26	12.000.000,00	45.319.231,96	93.141.786,22



... continuação

ANO	CONTRIBUIÇÕES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2054	36.179.240,98	12.000.000,00	40.433.331,54	88.612.572,52
2055	36.512.938,00	12.000.000,00	35.673.220,46	84.186.158,46
2056	36.782.610,44	12.000.000,00	31.064.829,43	79.847.439,87
2057	37.138.375,16	12.000.000,00	26.632.399,65	75.770.774,81
2058	37.443.165,48	12.000.000,00	22.398.001,34	71.841.166,82
2059	37.695.284,70	12.000.000,00	18.381.763,58	68.077.048,28
2060	37.948.579,40	12.000.000,00	14.601.352,65	64.549.932,05
2061	38.175.315,66	12.000.000,00	11.071.945,62	61.247.261,28
2062	38.288.163,15	12.000.000,00	7.805.579,04	58.093.742,19
2063	38.575.286,13	12.000.000,00	4.811.668,25	55.386.954,38
2064	38.667.891,26	12.000.000,00	2.096.567,88	52.764.459,14
2065	38.614.164,80	12.000.000,00	0,00	50.614.164,80
2066	38.974.505,08	12.000.000,00	0,00	50.974.505,08
2067	38.937.176,30	12.000.000,00	0,00	50.937.176,30
2068	39.417.814,17	12.000.000,00	0,00	51.417.814,17
2069	39.457.566,07	12.000.000,00	0,00	51.457.566,07
2070	39.738.666,90	12.000.000,00	0,00	51.738.666,90
2071	39.734.849,13	12.000.000,00	0,00	51.734.849,13
2072	39.988.959,66	12.000.000,00	0,00	51.988.959,66
2073	39.965.182,82	12.000.000,00	0,00	51.965.182,82
2074	40.064.552,93	12.000.000,00	0,00	52.064.552,93
2075	40.002.827,93	12.000.000,00	0,00	52.002.827,93
2076	39.931.570,50	12.000.000,00	0,00	51.931.570,50
2077	39.705.598,94	12.000.000,00	0,00	51.705.598,94
2078	39.774.975,58	12.000.000,00	0,00	51.774.975,58
2079	39.686.228,42	12.000.000,00	0,00	51.686.228,42
2080	39.745.307,35	12.000.000,00	0,00	51.745.307,35
2081	39.706.914,25	12.000.000,00	0,00	51.706.914,25
2082	39.752.676,00	12.000.000,00	0,00	51.752.676,00
2083	39.672.803,62	12.000.000,00	0,00	51.672.803,62
2084	39.750.525,79	12.000.000,00	0,00	51.750.525,79
2085	39.556.265,81	12.000.000,00	0,00	51.556.265,81
2086	39.483.260,18	12.000.000,00	0,00	51.483.260,18
2087	39.415.640,77	12.000.000,00	0,00	51.415.640,77
2088	39.275.420,79	12.000.000,00	0,00	51.275.420,79
2089	39.067.874,36	12.000.000,00	0,00	51.067.874,36
2090	38.967.945,04	12.000.000,00	0,00	50.967.945,04
2091	38.985.203,73	12.000.000,00	0,00	50.985.203,73



Gráfico IX – *Projeção de Despesas Previdenciárias por Fundo:*

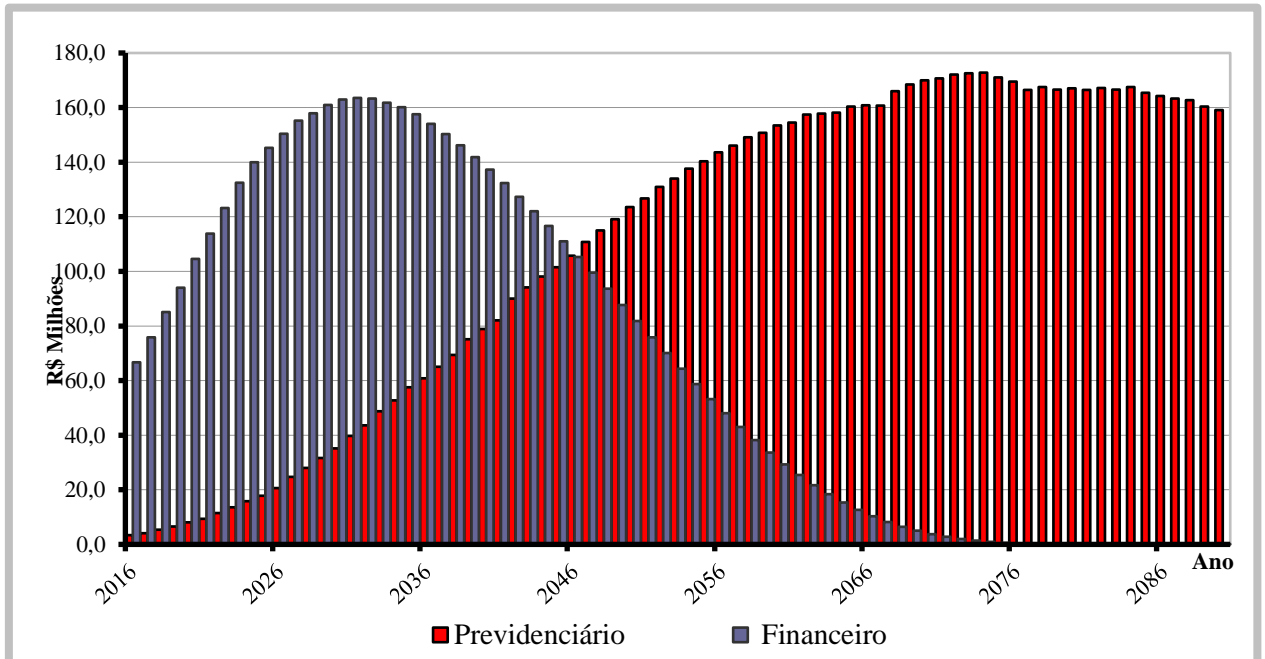
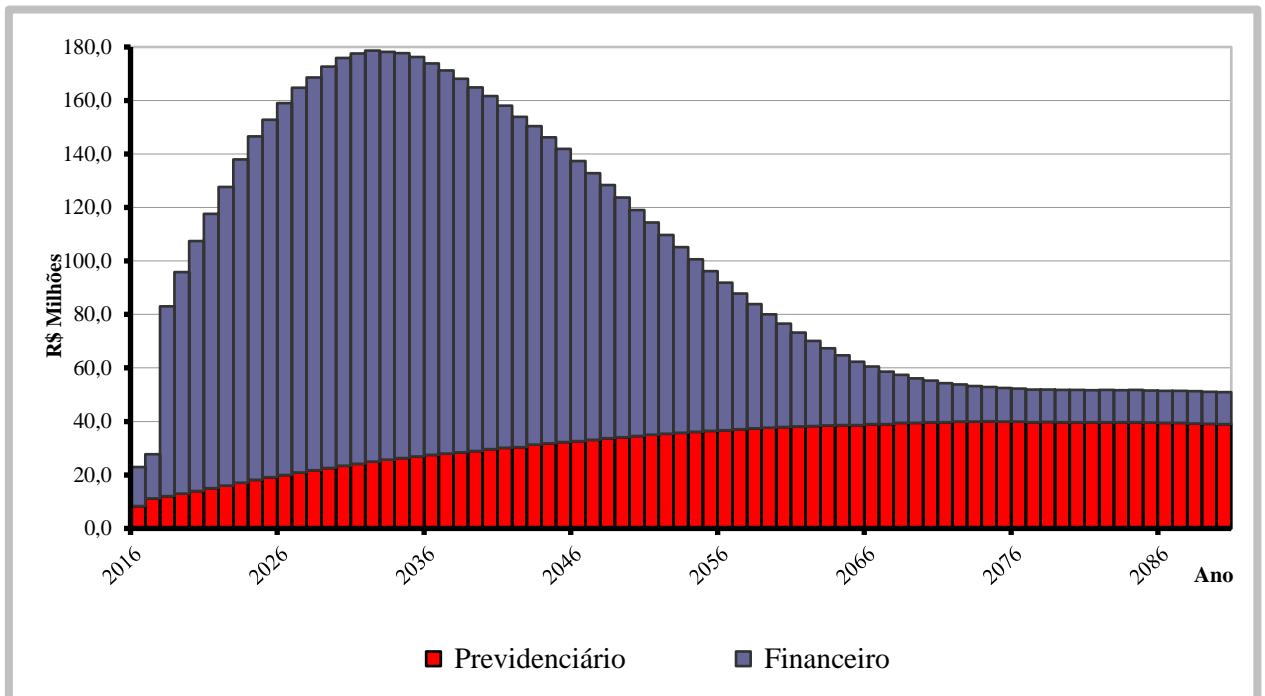


Gráfico X – *Projeção de Despesas do Município com o Custeio do RPPS:*





11. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município de Foz do Iguaçu - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo Instituto.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão no Município foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Tábuas Biométricas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência/inválido): IBGE – 2013
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado o valor estimado do benefício pelas regras do RGPS proporcional ao tempo de vínculo com aquele regime.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.



Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Complementar nº 107 de 19/04/2006, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os servidores admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e do Município, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo do Município.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e do Município, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao Fundo.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo do Fundo Previdenciário é de R\$ 807,922 milhões, considerando o valor atual dos direitos deste Fundo de R\$ 816,405 milhões, temos um superávit atuarial de R\$ 8,483 milhões, que representa 0,35% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	1.847	2.046	2.084
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.155,16	2.263,03	2.645,74
Número de Beneficiários	30	44	54
Valor Médio dos Benefícios	1.831,74	2.008,49	2.352,98
Custo Total do Plano em R\$	571.785.667,10	664.470.156,20	807.922.717,93
Custo do Plano em % da Folha	28,79%	31,03%	32,93%
Superávit Atuarial em R\$	3.229.040,33	2.429.839,40	8.483.045,86
Superávit em % da Folha	0,16%	0,11%	0,35%
Folha Salarial Futura em R\$	1.985.134.892,49	2.140.988.123,98	2.453.789.828,56
Saldo dos Parcelamentos em R\$	1.982.194,13	1.531.566,08	2.332.538,55
Investimentos do Fundo em R\$	66.243.396,31	88.412.962,73	108.034.377,20



Os resultados atuariais apresentaram uma estabilidade em relação aos anos anteriores. Em razão do resultado superavitário, propomos a manutenção do atual plano de custeio em vigor.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2015 foi de 8,46%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 17,95% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou abaixo da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,50% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,50% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentará, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que a alíquota normal do município inclui o custeio administrativo. Do total de 12,6%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do RPPS e 11,4% ao custeio dos benefícios previdenciários.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 5,131 bilhões, considerando os direitos de contribuição de R\$ 932,6 milhões, temos um déficit atuarial de R\$ 4,199 bilhões.

Este déficit será pago com aportes mensais do Município para complementar a arrecadação suas contribuições normais e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Item	dez/13	dez/14	dez/15
Número de Servidores Ativos	3.087	2.923	2.754
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.876,73	3.259,62	3.713,23
Número de Beneficiários	1.203	1.313	1.411
Valor Médio dos Benefícios	1.854,38	2.036,63	2.317,51
Custo Total do Plano em R\$	4.118.002.818,41	4.705.048.925,03	5.131.986.029,49
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	3.337.421.129,02	3.880.245.543,20	4.199.344.151,19

Crescimento Salarial

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,50% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação.

Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,50% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.



Contribuição para Custeio Administrativo

Nesta avaliação foi considerado que a alíquota normal do município inclui o custeio administrativo. Do total de 11%, 1,2% é destinado a cobertura do custeio administrativo do RPPS e 9,8% ao custeio dos benefícios previdenciários.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS
FOZ PREVIDÊNCIA - Regime Próprio de Previdência do Município
de Foz do Iguaçu – PR

31/12/2015

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	230.888.433,18
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	120.521.517,43
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	989.755.491,91
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	6.353.934,84
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	1.625.450,05
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00(*)
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	861.254.589,59
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	4.142.230.537,58
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	76.852.639,51
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	157.728.916,41
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	569.559.420,06
2.2.7.2.1.02.05	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00(*)
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.338.089.561,60
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	18.452.553,05
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	21.180.560,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	2.414.583,92
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	130.918,57
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionista para Plano Previdenciário do RPPS	182.505,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00(*)
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	83.431.316,84
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	786.742.157,24
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	369.420.646,38
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	276.367.160,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	57.523.033,70
2.2.7.2.1.04.05	(-)Parcelamento de Débitos Previdenciários	0,00(*)
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	8.483.045,86
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	8.483.045,86

(*) Neste exercício foram retiradas as contas referentes a parcelamentos de débitos previdenciários, cujos saldos deverão ser contabilizados no ativo do plano.

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	0,00	0,00	0,00	108.034.377,20
2016	23.404.742,15	3.345.667,38	20.059.074,77	128.093.451,97
2017	31.928.023,88	4.073.496,29	27.854.527,59	155.947.979,56
2018	34.250.731,23	5.439.319,97	28.811.411,26	184.759.390,82
2019	37.648.905,09	6.500.591,72	31.148.313,37	215.907.704,19
2020	41.536.195,93	8.110.085,39	33.426.110,54	249.333.814,73
2021	45.796.974,86	9.423.123,37	36.373.851,49	285.707.666,21
2022	50.214.926,92	11.438.755,11	38.776.171,81	324.483.838,03
2023	54.865.564,26	13.617.362,05	41.248.202,21	365.732.040,24
2024	59.581.664,78	15.777.081,45	43.804.583,33	409.536.623,56
2025	64.113.776,64	17.831.188,01	46.282.588,63	455.819.212,19
2026	68.540.011,09	20.646.668,24	47.893.342,85	503.712.555,05
2027	73.273.009,06	24.673.619,50	48.599.389,56	552.311.944,61
2028	77.919.993,22	28.038.693,31	49.881.299,91	602.193.244,52
2029	82.292.145,45	31.609.935,41	50.682.210,04	652.875.454,56
2030	86.853.953,88	35.171.956,22	51.681.997,66	704.557.452,22
2031	91.213.894,44	39.789.773,23	51.424.121,21	755.981.573,43
2032	95.651.279,90	43.614.549,57	52.036.730,33	808.018.303,76
2033	99.851.241,26	48.771.195,20	51.080.046,06	859.098.349,82
2034	104.038.481,74	52.780.720,54	51.257.761,20	910.356.111,02
2035	107.915.698,06	57.616.903,19	50.298.794,87	960.654.905,89
2036	111.826.111,56	60.892.314,37	50.933.797,19	1.011.588.703,08
2037	115.534.435,89	65.099.810,34	50.434.625,55	1.062.023.328,63
2038	119.158.312,90	69.348.097,87	49.810.215,03	1.111.833.543,66
2039	122.557.491,90	75.185.289,63	47.372.202,27	1.159.205.745,93
2040	126.174.218,89	78.933.354,73	47.240.864,16	1.206.446.610,09
2041	129.695.348,20	82.118.216,58	47.577.131,62	1.254.023.741,71
2042	131.977.733,97	90.071.844,54	41.905.889,43	1.295.929.631,14
2043	135.732.125,12	94.181.584,42	41.550.540,70	1.337.480.171,84
2044	138.566.821,92	98.145.288,59	40.421.533,33	1.377.901.705,17
2045	141.329.479,14	101.536.490,61	39.792.988,53	1.417.694.693,70
2046	143.887.368,06	105.726.065,89	38.161.302,17	1.455.855.995,87
2047	146.255.318,30	110.762.427,37	35.492.890,93	1.491.348.886,80
2048	148.855.345,14	115.047.379,94	33.807.965,20	1.525.156.852,00
2049	151.082.927,47	119.113.316,25	31.969.611,22	1.557.126.463,22
2050	153.194.630,93	123.544.958,55	29.649.672,38	1.586.776.135,60
2051	155.315.123,84	126.747.275,79	28.567.848,05	1.615.343.983,65
2052	157.065.861,03	130.965.469,97	26.100.391,06	1.641.444.374,71

Continua...



RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	158.894.945,81	134.021.983,98	24.872.961,83	1.666.317.336,54
2054	160.484.563,30	137.590.285,66	22.894.277,64	1.689.211.614,18
2055	161.981.915,99	140.359.837,75	21.622.078,24	1.710.833.692,42
2056	163.240.980,75	143.651.441,02	19.589.539,73	1.730.423.232,15
2057	164.645.653,00	146.039.437,44	18.606.215,56	1.749.029.447,70
2058	165.812.045,95	149.131.351,52	16.680.694,43	1.765.710.142,14
2059	166.939.471,53	150.760.537,77	16.178.933,76	1.781.889.075,90
2060	167.925.251,05	153.438.492,18	14.486.758,87	1.796.375.834,77
2061	168.924.311,99	154.522.216,72	14.402.095,27	1.810.777.930,04
2062	169.537.984,52	157.403.020,19	12.134.964,33	1.822.912.894,36
2063	170.596.820,85	157.784.412,38	12.812.408,47	1.835.725.302,83
2064	171.364.666,79	158.162.517,13	13.202.149,66	1.848.927.452,50
2065	171.659.442,24	160.389.010,49	11.270.431,75	1.860.197.884,24
2066	172.833.822,52	160.803.951,50	12.029.871,02	1.872.227.755,26
2067	173.354.019,30	160.753.096,91	12.600.922,39	1.884.828.677,65
2068	174.355.685,81	166.021.091,46	8.334.594,35	1.893.163.271,99
2069	174.578.483,62	168.492.770,86	6.085.712,76	1.899.248.984,76
2070	175.223.980,50	169.995.858,18	5.228.122,32	1.904.477.107,07
2071	175.394.443,31	170.669.869,72	4.724.573,59	1.909.201.680,66
2072	175.935.965,48	172.049.726,84	3.886.238,64	1.913.087.919,30
2073	176.011.331,03	172.555.575,51	3.455.755,52	1.916.543.674,82
2074	176.295.758,42	172.803.362,15	3.492.396,27	1.920.036.071,09
2075	176.483.721,66	171.045.066,84	5.438.654,82	1.925.474.725,90
2076	176.754.026,08	169.586.440,89	7.167.585,19	1.932.642.311,10
2077	177.015.965,94	166.436.956,74	10.579.009,20	1.943.221.320,29
2078	177.619.214,17	167.567.463,43	10.051.750,74	1.953.273.071,03
2079	178.126.015,31	166.601.946,55	11.524.068,76	1.964.797.139,79
2080	178.872.558,75	167.061.215,49	11.811.343,26	1.976.608.483,05
2081	179.541.995,26	166.443.053,87	13.098.941,39	1.989.707.424,44
2082	180.321.216,71	167.140.903,54	13.180.313,17	2.002.887.737,61
2083	180.997.567,10	166.590.994,80	14.406.572,30	2.017.294.309,91
2084	181.905.790,36	167.478.013,78	14.427.776,58	2.031.722.086,49
2085	182.588.743,17	165.402.994,41	17.185.748,76	2.048.907.835,26
2086	183.581.288,55	164.234.718,14	19.346.570,41	2.068.254.405,66
2087	184.681.140,92	163.343.626,86	21.337.514,06	2.089.591.919,72
2088	185.752.727,69	162.703.592,61	23.049.135,08	2.112.641.054,79
2089	186.969.021,07	160.376.881,58	26.592.139,49	2.139.233.194,29
2090	188.503.800,18	159.090.649,44	29.413.150,74	2.168.646.345,03

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	2.084
Folha Salarial Ativos	5.513.723,00
Idade Média de Ativos	40,0
Nº de Servidores Inativos	54
Folha dos Inativos	127.061,02
Idade Média de Inativos	58,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,50%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,50%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
FUNDO FINANCEIRO
2015 a 2090

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2015	0,00	0,00	0,00	114.944.838,32
2016	34.710.267,22	66.718.634,46	-32.008.367,24	82.936.471,08
2017	41.597.193,97	75.850.504,55	-34.253.310,58	48.683.160,50
2018	41.425.725,40	85.151.535,66	-43.725.810,26	4.957.350,25
2019	42.560.756,88	94.024.266,92	-51.463.510,04	0,00
2020	42.226.082,86	104.547.322,06	-62.321.239,20	0,00
2021	41.621.871,70	113.856.130,26	-72.234.258,56	0,00
2022	40.978.110,08	123.179.759,24	-82.201.649,16	0,00
2023	40.124.271,43	132.449.662,80	-92.325.391,37	0,00
2024	39.402.815,28	139.997.129,23	-100.594.313,95	0,00
2025	38.748.546,42	145.268.719,90	-106.520.173,48	0,00
2026	38.012.057,91	150.448.656,40	-112.436.598,49	0,00
2027	37.361.691,28	155.261.096,52	-117.899.405,24	0,00
2028	36.778.716,01	157.918.421,57	-121.139.705,56	0,00
2029	36.049.268,24	160.921.724,24	-124.872.456,00	0,00
2030	35.302.999,22	162.956.423,46	-127.653.424,24	0,00
2031	34.628.351,06	163.525.396,97	-128.897.045,91	0,00
2032	33.962.080,60	163.333.057,33	-129.370.976,73	0,00
2033	33.413.054,35	161.742.866,22	-128.329.811,87	0,00
2034	32.771.150,79	160.140.559,94	-127.369.409,15	0,00
2035	32.193.351,46	157.583.095,22	-125.389.743,76	0,00
2036	31.681.586,18	154.068.732,00	-122.387.145,82	0,00
2037	31.112.577,07	150.337.667,86	-119.225.090,79	0,00
2038	30.523.259,95	146.221.930,78	-115.698.670,83	0,00
2039	29.892.606,20	141.848.165,64	-111.955.559,44	0,00
2040	29.223.529,25	137.229.407,42	-108.005.878,17	0,00
2041	28.519.290,19	132.378.373,38	-103.859.083,19	0,00
2042	27.783.667,50	127.312.526,31	-99.528.858,81	0,00
2043	27.020.703,36	122.049.981,00	-95.029.277,64	0,00
2044	26.234.929,03	116.612.665,85	-90.377.736,82	0,00
2045	25.431.247,10	111.023.632,45	-85.592.385,35	0,00
2046	24.614.758,68	105.309.481,49	-80.694.722,81	0,00
2047	23.791.048,34	99.498.019,02	-75.706.970,68	0,00
2048	22.965.642,59	93.619.171,14	-70.653.528,55	0,00
2049	22.144.149,20	87.703.819,84	-65.559.670,64	0,00
2050	21.332.031,04	81.783.623,61	-60.451.592,57	0,00
2051	20.534.752,62	75.891.558,94	-55.356.806,32	0,00
2052	19.757.523,35	70.060.754,27	-50.303.230,92	0,00

Continua...



RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	19.005.356,76	64.324.588,72	-45.319.231,96	0,00
2054	18.282.879,39	58.716.210,93	-40.433.331,54	0,00
2055	17.594.190,46	53.267.410,92	-35.673.220,46	0,00
2056	16.942.728,36	48.007.557,79	-31.064.829,43	0,00
2057	16.331.304,78	42.963.704,43	-26.632.399,65	0,00
2058	15.762.074,03	38.160.075,37	-22.398.001,34	0,00
2059	15.236.511,92	33.618.275,50	-18.381.763,58	0,00
2060	14.755.516,34	29.356.868,99	-14.601.352,65	0,00
2061	14.319.480,64	25.391.426,26	-11.071.945,62	0,00
2062	13.928.151,99	21.733.731,03	-7.805.579,04	0,00
2063	13.580.780,31	18.392.448,56	-4.811.668,25	0,00
2064	13.276.273,22	15.372.841,10	-2.096.567,88	0,00
2065	13.013.115,28	12.676.038,19	337.077,09	337.077,09
2066	12.789.361,41	10.298.862,65	2.490.498,76	2.827.575,85
2067	12.602.629,76	8.233.481,31	4.369.148,45	7.196.724,30
2068	12.450.036,55	6.466.800,81	5.983.235,74	13.179.960,04
2069	12.328.089,98	4.980.559,82	7.347.530,16	20.527.490,20
2070	12.232.927,03	3.752.309,00	8.480.618,03	29.008.108,23
2071	12.160.604,43	2.757.170,66	9.403.433,77	38.411.542,00
2072	12.107.220,99	1.969.218,36	10.138.002,63	48.549.544,63
2073	12.069.053,20	1.361.833,43	10.707.219,77	59.256.764,40
2074	12.042.707,98	907.916,12	11.134.791,86	70.391.556,26
2075	12.025.256,86	581.083,83	11.444.173,03	81.835.729,29
2076	12.014.242,35	356.048,46	11.658.193,89	93.493.923,18
2077	12.007.658,45	208.955,90	11.798.702,55	105.292.625,73
2078	12.003.923,41	118.055,27	11.885.868,14	117.178.493,87
2079	12.001.900,76	65.118,52	11.936.782,24	129.115.276,11
2080	12.000.861,21	36.226,08	11.964.635,13	141.079.911,24
2081	12.000.359,81	21.438,66	11.978.921,15	153.058.832,39
2082	12.000.132,78	14.090,32	11.986.042,46	165.044.874,85
2083	12.000.038,26	10.298,18	11.989.740,08	177.034.614,93
2084	12.000.006,96	8.165,72	11.991.841,24	189.026.456,17
2085	12.000.000,50	6.786,11	11.993.214,39	201.019.670,56
2086	12.000.000,00	5.717,20	11.994.282,80	213.013.953,36
2087	12.000.000,00	4.783,06	11.995.216,94	225.009.170,30
2088	12.000.000,00	3.940,44	11.996.059,56	237.005.229,86
2089	12.000.000,00	3.185,97	11.996.814,03	249.002.043,89
2090	12.000.000,00	2.520,36	11.997.479,64	260.999.523,53

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2015
Nº de Servidores Ativos	2.754
Folha Salarial Ativos	10.226.247,80
Idade Média de Ativos	50,4
Nº de Servidores Inativos	1.411
Folha dos Inativos	3.270.011,82
Idade Média de Inativos	64,5
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,50%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,50%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	0% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2013 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. Atuário Responsável: Luiz Claudio Kogut – MIBA 1.308